

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 071/2024, Pregão Eletrônico nº 033-24PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 080/2024”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: a empresa **ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.277.251/0001-31, sediada na Rua Iguatemi, 85 – Santa Terezinha --- Telefone (75) 98844-5211, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44.445-582, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Sandro dos Santos Oliveira, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 105 c/c 107, da Lei nº 14.133, de 2021, do Contrato nº 071/2024, Pregão Eletrônico nº 033-24PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 080/2024, que refere-se à contratação de fornecimento de Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o Município de Matina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para o ano de 2025, conforme disposição da LOAS, pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	1.092 - VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 25.600,00
		1.107 - EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 30/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.



Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME

CNPJ sob o nº 05.277.251/0001-31
Sandro dos Santos Oliveira
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: